



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
GABINETE DA PREFEITA



**LEI Nº 1590, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.**

Publicado no B. O. M. M. Nº 130  
Em 21/11/2011

**EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Ficam denominadas de **RUAS: JOSÉ BEZERRA FILHO** à Rua 07, entre as Ruas São Sebastião e Bom Jesus, **MARÍLIA FERREIRA DA ROCHA** à Rua 10, entre à Av. Professora Francisca de Castro e Travessa Bom Jesus, **IVAN COSME DA SILVA** à Rua 12, entre a Travessa Bom Jesus e à Rua Maria Antônia de Paiva, **MARIA DAS DORES FERREIRA** à Rua 20, entre as Ruas José Bezerra Filho e José Luiz Ferreira, **JOSÉ LUIZ FERREIRA** à Rua 21, entre as Ruas Maria das Dores Ferreira e José Salustiano da Silva e **SEVERINO PAULINO DA SILVA** à Rua 22, paralela à Rua Maria Antônia de Paiva, todas localizadas no Bairro do Ferreiro Torto, neste Município de Macaíba/RN, conforme croqui em anexo.

**Art. 2º** - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

**Marília Pereira Dias**  
**PREFEITA MUNICIPAL**